diacrítica
Revista do Centro de Estudos Humanísticos

Vol. 6, n.º 1, 2026, pp. 254–264. doi: 10.21814/diacritica.6435

Português Língua Não Materna hoje: constrangimentos e recomendações

Portuguese as Non-Native Language today: challenges and recommendations

Liliana Gonçalves[1]
0000-0001-6027-9507

[1] Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado (2024-2025), Lisboa, Portugal.

Autor correspondente: livale3@gmail.com

Resumo. O número de alunos estrangeiros em Portugal tem aumentado exponencialmente nos últimos anos. Embora a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) não seja uma novidade para as escolas portuguesas, tal aumento fez com que os responsáveis pela Educação sentissem necessidade de tomar medidas e proceder a atualizações na referida disciplina. Neste pequeno estudo, vamos verificar que alterações ocorreram recentemente, através da legislação mais atual. Posteriormente, numa abordagem mais prática, e tendo em conta um trabalho de Albino (2021), vamos verificar, por um lado, com que constrangimentos os professores de PLNM ainda se deparam e, por outro, que recomendações deixam aos eventuais decisores/responsáveis. A maioria dos nossos respondentes assinalou a pouca diversidade de materiais adequados para o ensino-aprendizagem de PLNM como um constrangimento. Os participantes também se sentem constrangidos com a falta de formação para gerir turmas com alunos de várias origens e níveis de proficiência distintos. Os inquiridos referiram ainda as dificuldades em articular a disciplina de PLNM com as restantes. Nas recomendações, os participantes sugerem, sobretudo, a implementação de um *ano zero* e de programas de acolhimento para os alunos estrangeiros.

Palavras-chave: Português Língua Não Materna. Alunos estrangeiros. Dificuldades. Recomendações.

Abstract. In recent years, the number of foreign students in Portugal has increased exponentially. Although Portuguese as a Non-Native Language (PLNM) is not new to Portuguese schools, that increase brought the need to take measures and carry out updates to the aforementioned subject. In this short study, we will check what changes have occurred recently, through the most current legislation. Subsequently, in a more practical approach, and taking into account a paper by Albino (2021), we will verify, on the one hand, what constraints PLNM teachers still face and, on the other, what recommendations they leave to potential decision-makers. Most of our interviewees pointed out the lack of diversity of materials suitable for teaching-learning PLNM as a constraint. Participants also feel constrained by the lack of training to manage classes with students from different backgrounds and different proficiency levels. Respondents also mentioned difficulties in articulating PLNM with other subjects. In their recommendations, the interviewees suggest, above all, the implementation of a *year zero* and inclusion/welcome programs for foreign students.

Keywords: Portuguese as non-native language. Foreign students. Difficulties. Recommendations.

1. Introdução

No final do ano de 2024, em Portugal, no curso de formação "PLNM – A Diversidade como Oportunidade na Sala de Aula" do Centro de Formação ASSP – Alice Maia Magalhães, a maioria dos participantes revelava não se sentir preparada para dar aulas de língua portuguesa aos alunos estrangeiros que acabavam de chegar a Portugal, vindos dos mais diversos pontos do mundo: Argentina, Bangladeche, Índia, Paquistão, Ucrânia, Venezuela, entre outros. Este sentimento de impreparação poderia levar-nos a pensar que esta seria uma situação nova nas escolas portuguesas, em geral. No entanto, de acordo com Pereira (2017), esta "disciplina escolar (…) passou a integrar o currículo do Ensino Básico do Sistema Educativo Português a partir do ano letivo de 2006–2007 e do ensino secundário a partir de 2007–2008" (p. 95). A mesma autora esclarece, contudo, que em termos práticos, muitas escolas só começaram a incorporar a disciplina de PLNM "em anos letivos subsequentes" (Pereira, 2017, p. 95). Isto revela que, para algumas escolas portuguesas, o acolhimento e integração de alunos estrangeiros pode, de facto, ser uma realidade recente e, consequentemente, não haver docentes (suficientes) com formação específica na área.

Para além disso, Portugal tem vindo a registar um aumento do número de residentes estrangeiros, por isso há mais crianças e jovens migrantes nas escolas portuguesas. Em Nota Informativa de janeiro de 2025, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) informa que, atualmente,

> …um pouco mais de 1 em cada 4 alunos estrangeiros matriculados no sistema educativo português tem um conhecimento de origem limitado da língua portuguesa. Em alguns casos, em resultado de fluxos migratórios recentes, há alunos estrangeiros que desconhecem até o alfabeto português, não tendo qualquer familiaridade com a língua portuguesa e, consequentemente, enfrentam uma barreira linguística mais difícil de ultrapassar. (MECI, 2025a)

O MECI, ainda na Nota Informativa de 23 de janeiro de 2025 (2025a, p. 2), informa também que, entre os anos letivos 2018/2019 e 2023/2024, o número de alunos estrangeiros nas escolas portuguesas aumentou de 53 mil para 140 mil, tendo-se verificado um crescimento especialmente rápido nos dois últimos anos em que subiu de 70 mil para 140 mil. Além disso, os Agrupamentos de Escolas (AE) e as Escolas não Agrupadas (EnA) podem ter uma grande diversidade de nacionalidades. Os dados atuais do MECI falam de até 46 nacionalidades. Não considerando os países de língua oficial portuguesa, as nacionalidades com maior aumento são a indiana, a venezuelana, a paquistanesa, a bangladesa, a colombiana, a argentina e a russa. Como acima se referia, e tendo em conta algumas destas origens, é compreensível que existam alunos estrangeiros que não estejam familiarizados com a língua portuguesa. Considerando toda esta situação, o MECI delineou como prioridade para o ano letivo de 2024–2025 a

"atualização da disciplina de PLNM" e isso passa pelo "reforço dos recursos", assim como pela "revisão das regras que orientam o ensino do PLNM" (MECI, 2025b, p. 1).

Neste pequeno estudo, primeiramente, vamos abordar as novas medidas implementadas recentemente pelo MECI e, posteriormente, na parte prática, apoiando-nos num estudo de Albino (2021) e utilizando os resultados de um pequeno questionário feito a alguns docentes de PLNM, iremos analisar, por um lado, os constrangimentos com que estes professores ainda se deparam, e, por outro lado, as recomendações que eles deixam a eventuais responsáveis/decisores. Quando falamos em constrangimentos, referimo-nos a aspetos que os docentes a lecionar PLNM consideram dificultar, de alguma forma, o seu trabalho. Conhecer as dificuldades atuais dos professores permitirá melhorar práticas e políticas educativas.

2. "Atualização da disciplina de PLNM" – Recentes disposições legais

Não há muito tempo, no início de fevereiro de 2022, saiu o Despacho 2044/2022, que foi criado para "assegurar a todos os alunos, cuja língua materna não é o Português, condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade".

Entretanto, em 2025, saiu a Portaria n.º 29/2025/1 de 7 de fevereiro que vem introduzir algumas alterações a uma portaria anterior, a Portaria n.º 223-A/2018.

Uma das alterações apresentadas na nova portaria está relacionada com os níveis de proficiência linguística e coloca o B2 no nível intermédio, exatamente como no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001) e não, como anteriormente, no nível avançado (juntamente com o C1).

Uma outra alteração foi a criação de um nível zero "para os alunos que desconhecem a língua e o alfabeto portugueses" (Portaria n.º 29/2025/1, p. 3). Não se trata de um "ano zero" e o MECI chama a atenção para isso na Nota Informativa de 23 de janeiro de 2025, considerando que um ano deste tipo pode ser "segregador e prejudicar o desenvolvimento dos alunos, ao excluir conteúdos curriculares e focar apenas na língua" (MECI, 2025b, p. 3). Caels et al. (2025) acrescentam que um ano zero poderá promover "atrasos no desenvolvimento cognitivo/curricular", é mais difícil de pôr em prática, dá a ilusão de que os alunos ficarão com um domínio da língua portuguesa que lhes permitirá "acompanhar o currículo sem necessidades acrescidas" (p. 5). Assim, nas orientações para o nível zero, Caels et al. (2025) explicam que

> A sua criação decorre do reconhecimento de que os descritores até ora contemplados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) para o nível A1 e nas Aprendizagens Essenciais (PLNM; nível A1) constituem metas muito longínquas para os alunos que ingressam na escola sem conhecimentos prévios do português e, eventualmente, do alfabeto latino, sendo, portanto, necessário equacionar medidas de apoio específicas para este efeito. (p. 4)

Na Portaria 29 acrescenta-se que é papel da escola fazer o diagnóstico também relativamente ao nível zero, seguindo os descritores do Quadro Europeu Comum de

Referência para as Línguas (2001), o Volume Complementar (2020) e as orientações disponibilizadas pela Direção-Geral da Educação. Há ainda que considerar "os descritores de desempenho comunicativo" (Portaria n.º 29/2025/1, p. 3).

Uma outra novidade da referida portaria está no artigo 12.º, no número 17, onde se esclarece que a obtenção de notas positivas nos níveis A1, A2 e B1 não implica "obrigatoriamente a transição de nível de proficiência, porquanto o aluno poderá permanecer por dois anos letivos no nível A1 ou no nível A2, o mesmo sucedendo no nível intermédio B1" (Portaria n.º 29/2025/1, p. 4).

Neste momento, as escolas têm também a possibilidade de contratar mediadores linguísticos e culturais, pois o MECI, na Nota Informativa de 23/01/2025, entende que estes técnicos podem, por um lado, "acelerar a aquisição da língua portuguesa com vista ao sucesso escolar dos alunos" (MECI, 2025a, p. 1), e, por outro lado, ajudar na integração dos alunos estrangeiros "na cultura portuguesa", assim como o contacto dos alunos com as culturas dos novos colegas estrangeiros. Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, mais concretamente no plano de recuperação de aprendizagem "Aprender Mais Agora", no seu segundo eixo (*Inclusão e sucesso de alunos migrantes*), apresentam-se quatro medidas, sendo a primeira melhorar a "inclusão dos alunos que não conhecem a língua portuguesa, atribuindo mediadores linguísticos e culturais às escolas" (p. 2). No documento, esclarece-se que os mediadores linguísticos e culturais são para escolas com um número significativo de alunos migrantes "de origem não-CPLP" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, p. 5). Tendo em conta a nossa própria experiência, a contratação destes mediadores já está a ser implementada nas escolas.

Esta Resolução menciona também a intenção de "alargar a rede e o financiamento de cursos de língua portuguesa para estrangeiros (Português Língua de Acolhimento)" para se poder ensinar a língua aos pais dos alunos migrantes (Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, p. 6). Para tudo isto, em nosso entender, serão necessários professores com formação adequada. Contudo, nas atualizações e nas medidas tornadas públicas pelo MECI não se verifica a intenção de criar um grupo de recrutamento para os professores que gostariam de se candidatar apenas a horários de PLNM, nem se refere a preocupação de atribuir esses horários a docentes com formação específica.

3. Avaliação de impacto desenvolvida em 2012–2013: resultados

No estudo intitulado "Avaliação de impacto e medidas prospetivas para a oferta do Português Língua Não Materna (PLNM) no Sistema Educativo português - Estudo de caracterização e avaliação de impacto da aplicação do PLNM no ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e no ensino secundário", que decorreu no ano letivo 2012–2013, realizado por Albino (2021), são de destacar os seguintes aspetos: (i) o número mínimo de alunos que é exigido para se poder constituir turmas de PLNM, (ii) o facto de os aprendentes de PLNM serem obrigados a transitar de nível de proficiência quando obtêm avaliação final positiva na disciplina, (iii) a atribuição do PLNM a professores sem formação específica na área ou numa língua não materna, (iv) a falta de colaboração entre o professor de PLNM e os colegas das outras disciplinas, e (v) a elevada reprovação dos alunos

estrangeiros, as suas dificuldades de integração na escola, de comunicação, a falta de motivação e de assiduidade (Albino, 2021, p. 89).

Nas recomendações que advieram dessa avaliação de impacto, realizada em 2012–2013, Albino (2021, p. 89) destaca as seguintes: (i) a necessidade de criar programas de acolhimento para facilitar a integração escolar e linguística; (ii) a uniformização dos critérios de avaliação diagnóstica, garantindo maior equidade e coerência na identificação do nível de proficiência dos alunos; (iii) o reforço da formação contínua dos docentes nas áreas da avaliação diagnóstica e do ensino de PLNM; (iv) a organização de grupos de alunos de PLNM reduzidos, com um máximo de dez e com o mesmo nível de proficiência; (v) a possibilidade de transição de nível, mediante realização de teste, sempre que os alunos demonstrem as competências necessárias; (vi) a criação de provas nacionais diferenciadas por nível de proficiência e ciclo de ensino; e (vii) a adoção de medidas específicas para alunos sem qualquer conhecimento prévio de Português, incluindo a implementação de um "ano zero" intensivo para aprendizagem da língua. Tendo em conta as atualizações recentemente feitas pelo MECI, verifica-se que, atualmente, os alunos de PLNM com avaliação positiva já não são obrigados a transitar de nível (Portaria n.º 29/2025/1 de 7 de fevereiro). Além disso, a contratação de mediadores linguísticos e culturais vai ao encontro da recomendação de implementação de programas de acolhimento para alunos migrantes. Neste momento, também já existem instrumentos de avaliação diagnóstica e respetivos critérios uniformizados (Direção-Geral de Educação). Há também a possibilidade de os alunos transitarem de nível de proficiência sem ser necessário aguardar o final do ano letivo. Existem ainda provas nacionais de PLNM, de acordo com o nível de proficiência. Por fim, recentemente, como vimos na Portaria n.º 29/2025/1, criou-se o nível zero de proficiência (não um "ano zero") para os alunos sem conhecimentos da língua portuguesa e até do alfabeto.

Apesar destas alterações, vejamos de seguida, através do nosso estudo prático, que constrangimentos é que os docentes de PLNM continuam a sentir e que recomendações deixam agora para tornar o processo de ensino-aprendizagem de PLNM mais eficaz e eficiente.

4. Estudo prático

4.1. Participantes

A nossa pequena amostra de participantes é constituída por 33 professores que, no momento da realização deste estudo, lecionam Português Língua Não Materna (PLNM) em Portugal. Não achámos relevante para este trabalho e para a observação dos resultados estratificar os participantes por sexo ou por idade.

A experiência dos participantes na área do PLNM varia: seis participantes revelaram que o ano letivo 2024/2025 constitui o seu primeiro ano de ensino neste âmbito, pelo que, de momento, contam com uma média de cinco meses de docência. Com um ano de experiência temos quatro inquiridos. Entre três e seis anos de experiência, temos 13 respondentes. Há também um inquirido com sete anos de experiência e dois com oito. Com 15 ou mais anos de experiência em PLNM, temos cinco respondentes.

Relativamente à formação destes professores, quase metade dos participantes (16, mais concretamente) considera não possuir, de momento, formação adequada para lecionar PLNM (cf. Gráfico 1).

Figura 1. Entendimento dos participantes relativamente à adequação da sua formação para lecionar PLNM

No caso dos respondentes que consideram ter formação adequada para lecionar PLNM, estes possuem ou alguma licenciatura na área do Português e/ou mestrado em Português Língua Segunda/Estrangeira ou em Migrações. Quem considera ter formação adequada também refere formação em PLNM de 50 horas ou outras mais longas e, ainda, pós-graduações. Há um participante que é formado em Educação Social. Um respondente diz ter experiência profissional e considera-se autodidata na área do PLNM.

4.2. Objetivos

O nosso objetivo principal é aferir se as atualizações feitas pelo MECI recentemente vêm dar resposta aos principais constrangimentos sentidos pelos docentes que estão a lecionar PLNM. Tendo em conta esses constrangimentos, gostaríamos ainda de perceber que recomendações é que estes professores, a trabalhar no terreno, deixam aos responsáveis ou decisores para que o processo de ensino-aprendizagem de PLNM seja mais eficaz e eficiente.

4.3. Instrumento de trabalho

Para realizarmos este pequeno estudo, elaborámos um questionário curto, em formato digital (no *Google Forms*), cujo link foi enviado para a coordenação de PLNM de duas escolas públicas portuguesas para que fosse, posteriormente, distribuído pelos docentes de PLNM, com a indicação de que era anónimo e ainda com o pedido de resposta no prazo de duas semanas. Para garantirmos o anonimato, não pedimos nenhum elemento de identificação, nem elaborámos perguntas que permitissem identificar os respondentes. Através do questionário, recolhemos informação acerca do tempo de experiência dos

professores participantes na área do ensino de PLNM, da sua formação (incluindo se consideravam ter a formação adequada para lecionar PLNM) e dos constrangimentos que sentem no seu dia a dia como docentes de PLNM. Este questionário permitiu-nos ainda ficar a conhecer as principais recomendações destes participantes para um processo de ensino-aprendizagem de PLNM mais produtivo. O presente instrumento de recolha de dados teve em consideração as conclusões do trabalho de Albino (2021).

4.4. Apresentação dos resultados

De seguida, apresentamos os resultados que obtivemos a partir do questionário, relativamente aos constrangimentos e às recomendações.

Em relação aos constrangimentos que os docentes de PLNM sentem no seu dia a dia, 57,6% destacam a pouca diversidade de materiais adequados para o ensino-aprendizagem de PLNM. A falta de formação para gerir turmas com alunos de várias origens e níveis de proficiência distintos, por um lado, e, por outro, dificuldades em articular a disciplina de PLNM com as restantes são os dois constrangimentos que 51,5% dos respondentes apontam. Em conformidade com este último constrangimento, surge um outro assinalado por 45,5% dos participantes: falta de colaboração direta dos docentes de outras disciplinas (por exemplo, Geografia, Matemática, etc.) com o(s) professor(es) de PLNM. A este propósito, um dos inquiridos quis desenvolver a sua resposta:

> Gostava de perceber [e/ou] discutir melhor o que se pode entender da articulação da disciplina de PLNM com as outras disciplinas, pois receio que possa significar uma maior responsabilização do professor de PLNM sobre o desempenho dos alunos estrangeiros nas restantes disciplinas. Do meu ponto de vista, deveria haver uma estratégia integrada e concertada do conselho de turma na integração plena de alunos estrangeiros. [participante n.º 16]

Indo ao encontro do expresso na questão sobre a adequação da formação, 36,4% dos inquiridos reconhece a falta de competências específicas para o ensino de PLNM. Também a este propósito, um dos respondentes esclarece o que pensa:

> Os professores de PLNM deveriam ser os que têm formação específica, sem necessidade de fazer mestrado, pois a oferta do mesmo é escassa, e preferencialmente os que têm qualificação profissional de português e uma outra língua estrangeira, pois têm outra consciencialização da realidade da aprendizagem de uma língua estrangeira, neste caso a portuguesa como estrangeira. Verifico ainda muita falta de informação e formação em PLNM nas Escolas, (…). [participante n.º 12]

A falta de sensibilidade da comunidade escolar para a integração dos alunos estrangeiros foi apontada por 33,3% dos participantes. A este respeito, dois inquiridos acrescentam: (i) é importante que a escola entenda que "esses alunos também são alunos da escola e merecem não ter hipotecado o seu futuro"; (ii) "falta de conhecimentos por

parte da Direção". A falta de domínio (por parte dos alunos) do alfabeto latino e a falta de domínio de uma língua, que permita ao professor de PLNM comunicar com os alunos estrangeiros, constrange 27,3% e 24,2% dos inquiridos, respetivamente. Ainda 24,2% dos inquiridos sentem como constrangedora a falta de motivação dos alunos estrangeiros.

A falta de assiduidade dos alunos estrangeiros é o constrangimento menos assinalado pelos participantes.

No tocante às recomendações feitas pelos participantes neste estudo, a que sobressai, com 69,7% dos inquiridos a defendê-la, é a implementação de um "ano zero". A implementação de programas de acolhimento para os novos alunos é a recomendação que 60,6% dos respondentes fazem e, logo a seguir, 57,6% dos participantes recomendam a criação de tempos comuns de trabalho para alunos posicionados no nível zero de forma a tornar o processo de ensino-aprendizagem mais eficaz e eficiente. O aumento da oferta formativa no âmbito do ensino-aprendizagem de PLNM e também a disponibilização de materiais diversificados para o ensino da língua portuguesa a estrangeiros são recomendações dadas por 54,5% dos respondentes. 51,5% dos inquiridos acham importante a criação de um grupo de recrutamento para docentes de PLNM. 48,5% defendem a atribuição do PLNM apenas a docentes com formação específica na área ou no ensino de uma língua não materna. Uma articulação mais eficiente da disciplina de PLNM com as restantes é defendida por 39,4% dos participantes. O aumento da oferta formativa para gerir grupos de alunos de várias origens é assinalado por um número considerável: 33,3%.

As recomendações menos apontadas pelos participantes foram o reforço do Domínio da Interculturalidade no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (24,2%) e oportunidades para visitas de estudo diversificadas com os alunos estrangeiros (9,1%).

5. Análise dos resultados

Grande parte dos participantes neste estudo defende a implementação de um "ano zero", contrariando Caels et al. (2025). É interessante verificar que, tendencialmente, são os respondentes com menos tempo de experiência, entre 1 e 3 anos, que propugnam esse "ano zero". Assim sendo, uma maior experiência no terreno parece ajudar a compreender melhor que um ano apenas focado na língua pode causar prejuízo no desenvolvimento cognitivo e curricular dos discentes, assim como na sua integração.

Os inquiridos defendem também, por um lado, programas de acolhimento para os novos alunos, e, por outro, a implementação de tempos comuns de trabalho para o nível zero. Um embaraço que pode ser semelhante nalgumas escolas é o professor a lecionar PLNM ter no mesmo horário (na mesma sala) alunos com diferentes níveis de proficiência (vd. Albino, 2021, p. 88), por exemplo, nível zero, nível A1 e A2 ou nível A1 e A2, dependendo muito de escola e até do período do ano, pois, por vezes, tendo em conta a nossa experiência, chegam às escolas novos alunos estrangeiros, por exemplo, a meio do ano letivo, com quem pode ser necessário iniciar a aprendizagem da língua portuguesa. Tanto a sugestão de implementação de programas de acolhimento como a criação de tempos específicos de trabalho para alunos no nível zero indicam a perceção, por parte

dos respondentes, de que há necessidade de respostas estruturadas, capazes de promover uma integração linguística e escolar mais sustentada e menos "paliativa". Em consonância com esta questão, os inquiridos mencionam que não possuem competências para responder às exigências do contexto que têm em mãos e referem como constrangimento a falta de formação para gerir turmas não só com alunos de várias origens, mas também com níveis de proficiência distintos, sugerindo nas recomendações o aumento da oferta formativa no âmbito do ensino-aprendizagem de PLNM e da gestão de grupos de diferentes origens. Isto verifica-se mesmo em respondentes com mais anos de experiência no ensino de PLNM, isto é, com 15, 19 ou 20 anos de experiência. Porém, nas atualizações, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação reforça a possibilidade de agrupamento de alunos com diferentes níveis (vd. Portaria n.º 29/2025/1, p. 3). Neste caso, especialmente quando existem alunos de nível zero no grupo, os responsáveis podem optar pela modalidade de docência em coadjuvação.

O facto de os inquiridos ainda assinalarem a implementação de programas de acolhimento de novos alunos nas escolas significa que os estabelecimentos de ensino ainda (i) não os possuem, (ii) podem estar em fase de preparação ou (iii) podem ser imaturos por estarem no seu início. No desenvolvimento desses programas de acolhimento, os mediadores linguísticos e culturais, que têm vindo a ser contratados, desempenham um papel importante.

Se tivermos em conta as conclusões do trabalho de Albino (2021), verificamos que as respostas dos inquiridos (do nosso estudo) vão ao encontro das recomendações que constam no referido trabalho (Albino, 2021), isto é, implementação de programas de acolhimento, aumento da oferta formativa, o agrupamento dos alunos por nível de proficiência e a atribuição do PLNM a docentes com formação. A falta de colaboração direta dos docentes das várias disciplinas com o(s) professor(es) de PLNM é uma preocupação reportada em Albino (2021), continuando a surgir nos resultados deste nosso estudo.

O constrangimento que mais inquiridos referem é a falta de materiais diversos para o ensino e isso pode ter a ver com a pouca experiência profissional e, ainda, com a falta de formação que os participantes confessam ter. Por esta razão, a formação, quer dos professores quer dos responsáveis das Escolas, é crucial para haver uma resposta mais adequada à diversidade e à complexidade que a disciplina de PLNM envolve.

6. Conclusões

As atualizações feitas recentemente ao nível dos normativos legais para a disciplina de PLNM não contemplam a possibilidade de criação de um grupo de recrutamento para docentes desta área, nem a atribuição da disciplina apenas a professores com formação específica. À primeira vista, poderíamos pensar que os responsáveis simplesmente desvalorizam as especificidades científicas e didáticas desta área; ou poderíamos deduzir que se trataria somente de uma lacuna no âmbito da formação inicial e/ou contínua de professores que, com o tempo, seria eventualmente resolvida. Contudo, o problema é estrutural, uma vez que Portugal vive uma crise profunda de falta de docentes, que se tem vindo a agravar, podendo inibir os responsáveis de criar mais um grupo de recrutamento.

Ainda assim, no sentido de minimizar este problema, faz sentido incluir uma cadeira de PLNM nas licenciaturas de ensino do Português e oferecer formação de qualidade aos professores que já se encontram no terreno, uma vez que tanto uma formação de base como formação contínua adequadas podem constituir a chave para diversas questões: eventual falta de materiais, diversos níveis de proficiência e/ou diferentes origens no mesmo espaço de ensino-aprendizagem, articulação de PLNM com outras disciplinas. A longo prazo, é necessário tornar a carreira de docente mais apelativa, algo que não se alcançará com subsídios, por exemplo, de deslocação.

A adequação de algumas medidas por parte do MECI também não apresenta informações concretas sobre como a articulação entre os professores de PLNM e os restantes docentes pode ser mais eficaz, sendo esta uma das maiores preocupações dos inquiridos que receiam ser responsabilizados pelo sucesso académico global dos alunos estrangeiros. A integração destes discentes deve ser encarada como uma responsabilidade coletiva da escola. Além disso, a perceção de falta de sensibilidade e de conhecimento por parte da comunidade educativa reitera a necessidade de uma abordagem institucional mais informada e comprometida com a integração, até porque a falta de bases linguísticas de alguns alunos (como o desconhecimento do alfabeto latino) ou a sua desmotivação (a experiência migratória pode ser difícil) remetem-nos para desafios complexos que não podem ser minimizados ou resolvidos exclusivamente na sala de aula de PLNM. Entretanto, as novas medidas do MECI preveem a contratação de mediadores linguísticos e culturais que poderão ser uma mais-valia no acolhimento e integração dos alunos migrantes (não-CPLP). No entanto, esta indicação – *alunos migrantes (não CPLP)* – também poderia ser discutida pois um aluno que chega a Portugal, por exemplo, da Guiné-Bissau ou de São Tomé e Príncipe (só para dar dois exemplos), pode necessitar de um programa de acolhimento, tanto a nível linguístico como cultural, para que a sua integração na comunidade escolar e, consequentemente, na sociedade seja plena. Em nosso entender, com o apoio dos mediadores, seria também interessante que a Escola adotasse uma abordagem que incluísse mais as famílias, dando-lhes oportunidade de, por exemplo, participar ativamente em eventos culturais escolares (onde também possam dar a conhecer as suas culturas) e aprender a língua portuguesa. Havendo condições, poder-se-ia considerar contratar mediadores das próprias comunidades migrantes, de gerações já plenamente integradas em Portugal. Futuramente, será interessante estudar o impacto que os mediadores, de uma maneira geral, podem ter na criação de novas relações (na integração dos alunos estrangeiros), na antecipação e prevenção de conflitos, assim como na resolução/mediação quando esses conflitos acontecem (vd. Sani, 2015).

Resumindo, embora este estudo tenha uma amostra muito pequena, verificámos que há alterações que se esperam desde 2012–2013 (ano da recolha de dados de Albino), mas que ainda não são uma realidade (consistente), nomeadamente implementação de programas de acolhimento, maior oferta formativa para os professores, organização dos alunos por nível de proficiência, atribuição do PLNM a docentes com formação específica e mais informação sobre a articulação/colaboração dos docentes das várias disciplinas com o(s) professor(es) de PLNM. Relativamente a esta questão, no futuro, também seria importante estudar os modelos de articulação já existentes, no sentido de percebermos

não só que aspetos dificultam e que estratégias facilitam a colaboração, mas também se essa articulação tem impacto positivo na aprendizagem dos alunos estrangeiros.

Referências

Albino, S. (2021). O Português Língua Não Materna no currículo nacional: Trajetória de uma política educativa. *Indagatio Didactica*, *13*(2), 77–93. https://doi.org/10.34624/id.v13i2.25512

Caels, F., Segura, J., & Albino, S. (2025). *Inclusão linguística e curricular de alunos migrantes: Orientações para o Nível Zero.* Direção-Geral da Educação.

Despacho n.º 2044/2022 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação. (2022). *Diário da República*: 2.ª série, n.º 33.

Ministério da Educação, Ciência e Inovação. (2025a). *Nota informativa a): Mediadores linguísticos e culturais* (23 de janeiro de 2025).

Ministério da Educação, Ciência e Inovação. (2025b). *Nota informativa b): Português língua não materna* (23 de janeiro de 2025).

Pereira, C. (2017). Enquadramento e funcionamento da disciplina de PLNM no sistema educativo português. *Revista de Estudos de Cultura*, *7*, 93–108. https://doi.org/10.32748/revec.v0i7.6558

Portaria n.º 223-A/2018 do Ministério da Educação. (2018). *Diário da República*: 1.ª série, n.º 149, 1.º suplemento.

Portaria n.º 29/2025/1 do Ministério da Educação, Ciência e Inovação. (2025). *Diário da República*: 1.ª série, n.º 27.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024 da Presidência do Conselho de Ministros. (2024). *Diário da República*: 1.ª série, n.º 202.

Sani, S. (2015). The role of intercultural mediation in the integration of foreign students. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, *191*, 2582–2584.

[recebido em 31 de março de 2025 e aceite para publicação em 25 de fevereiro de 2026]